

### **Extrato do Contrato nº 02/2010**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pará de Minas.CONTRATADA: Falcon Informática e Segurança Eletrônica (Ronnie Sergio de Menezes) CNPJ nº11886563/0001-45. OBJETO: a prestação de serviços de monitoramento de alarme remoto durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, para receber via GSM E GRPS, sinal de alarme na central de monitoramento da CONTRATADA e entrar em contato com a CONTRATANTE e com a Polícia Militar em caso de qualquer violação detectada pelos sensores, registrando o local e a hora da ocorrência, sendo nesse caso feita uma vistoria pela CONTRATADA e, constatando-se arrombamento ou algo similar, informando o ocorrido à CONTRATANTE para que esta ordene as providências a serem tomadas. VALOR: R\$ 67,90 (sessenta e sete reais e noventa centavos) mensais. PRAZO: vigência por 07 (sete) meses a contar da data de 1º de junho de 2010 e encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado nos termos da lei. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.01.01.031.0003.4.001 – Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo 33.90.39.00-0012– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação pelo Valor nº 01/2010, art. 24, II da Lei 8666/93. Pará de Minas, 27 de maio de 2010.

**VILSON ANTONIO DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA CÂMARA**